



**LEI MUNICIPAL Nº. 977/2016,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura
de Crédito Adicional Especial e dá outras
providências.**

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a seguinte despesa:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 01- Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 90 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.125 – MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0300	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00.0300	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00.0300	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 02- Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 90 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.127 – MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA SERV.CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0329	- Material de Consumo	R\$	95.000,00
----------------------	-----------------------	-----	-----------

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 07- Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Programa: 44 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto/Atividade: **1.180 – AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SETOR DE DESPORTO E LAZER**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0300 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 03- Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Programa: 35 – Transporte Escolar

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **2.033 – MANUTENÇÃO E ENC.COM O PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00.00.1003 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.1003 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03- Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.121 – MANUTENÇÃO COM PROTESES DENTARIAS**

Elemento de Despesa:

3.1.90.13.00.00.0314 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 2.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03- Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.145 – MANUT.PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**

Elemento de Despesa:

3.1.90.13.00.00.0314 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

2



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Programa: 90 – Assistência Social em Geral
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: **2.125 – MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.14.00.00.0300 - Diárias - Civil R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 02- Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Programa: 90 – Assistência Social em Geral
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: **2.127 – MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA SERV.CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11..00.00.0329 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 95.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura
Unidade : 07- Setor de Desporto e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Programa: 44 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: **2.038 – MANUTENÇÃO E ENC.COM O SETOR DE DESPORTO E LAZER**

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00.00.0300 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura
Unidade : 03- Setor de Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Programa: 35 – Transporte Escolar
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: **2.033 – MANUTENÇÃO E ENC.COM O PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.1003 - Material de Consumo R\$ 120.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 03- Fundo de Saúde
Função: 10 – Saúde
Programa: 79 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2.121 – MANUTENÇÃO COM PROTESES DENTARIAS**

Elemento de Despesa:

3



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



3.3.90.39.00.00.0314 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
---	--------------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03- Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

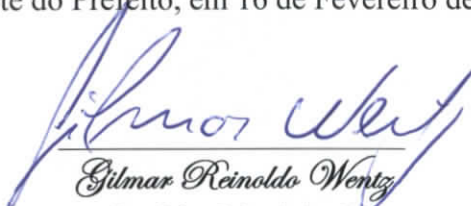
Projeto/Atividade: **2.145 – MANUT.PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0314 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
--	--------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2016.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal